



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 950/2011-CEPE/UEMA.

Torna sem efeito a Resolução Nº 948/2011-CEPE/UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução Nº 948/2011-CEPE/UEMA, que revalidava "ad referendum" do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, diploma de Graduação expedido pela Universidade dos Estados Superiores de Florença.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 04 de agosto de 2011.

Professor José Augusto Silva Oliveira
Reitor